



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

DECRETO Nº 003/2.021

Decreta Luto Oficial de 03 (três)  
dias no Poder Legislativo Municipal.

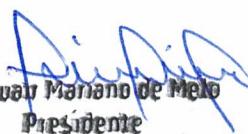
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO  
DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado Luto de 03 (três) dias, no Poder Legislativo  
Municipal, em virtude do falecimento do senhor **NADIR MARTINS DA COSTA**, ocorrido  
em 01/12/2.021, pioneiro desta cidade, pai do ex-vereador e ex-vice-prefeito de  
Caseara, o senhor **ALDIR DIAS DA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caseara, Estado  
do Tocantins, ao 01 de dezembro de 2.021.

  
Suan Mariano de Melo  
Presidente